

CIT2025-002 | 2025.12.03

CANDIDATURAS PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DE PESSOAL – ERASMUS+ (2026/2027)

O Conselho de Direção da Escola Superior de Saúde de Santa Maria (ESSSM) informa que se encontram abertas as candidaturas para a realização de mobilidade internacional de pessoal docente e não docente, no âmbito do programa Erasmus+, para o ano civil de 2026.

1. Destinatários

Podem candidatar-se:

- Pessoal docente, com vínculo permanente, em funções na ESSSM;
- Pessoal não docente, técnico e administrativo com vínculo ativo à ESSSM.

Só são admitidos candidatos que não apresentem irregularidades administrativas ou disciplinares à data da candidatura.

2. Tipologia da Mobilidade

As mobilidades podem ser realizadas em duas modalidades:

- STA – Teaching Assignments: mobilidade para ensino destinada a pessoal docente.
- STT – Staff Training: mobilidade para formação destinada a pessoal docente e não docente.

As mobilidades devem ocorrer em instituições de ensino superior ou organizações parceiras com as quais a ESSSM tenha estabelecido acordo Erasmus+ ou que possam formalizá-lo dentro dos prazos previstos.

3. Período de Mobilidade

As mobilidades abrangidas por este edital **devem realizar-se obrigatoriamente entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2026.**

De modo a assegurar a conformidade com as regras Erasmus+ e a qualidade das atividades desenvolvidas, aplicam-se as seguintes condições adicionais:

- a) As mobilidades, tanto na modalidade STA – Teaching Assignments como STT – Staff Training, devem ter uma duração entre 3 e 5 dias úteis, excluindo dias de viagem.
- b) Nas mobilidades STA, os participantes devem assegurar um mínimo de 8 horas de atividades de ensino durante o período da mobilidade, devidamente certificadas pela entidade de acolhimento.
- c) Nas mobilidades STT, o programa de trabalho deve corresponder integralmente ao plano apresentado no Mobility Agreement, com objetivos, conteúdos e resultados claramente definidos.

4. Bolsas Erasmus+

Para fazer face às despesas de viagem e subsistência decorrentes do período de mobilidade, a Agência Nacional Erasmus+ prevê a atribuição de bolsas de acordo com as tabelas abaixo.

a. Montantes* para apoio à viagem:

Distância de viagem	Viagens ecológicas	Viagens não ecológicas
	Montante	Montante
Entre 10 e 99 km:	56 EUR por participante	28 EUR por participante
Entre 100 e 499 km:	285 EUR por participante	211 EUR por participante
Entre 500 e 1999 km:	417 EUR por participante	309 EUR por participante
Entre 2 000 e 2 999 km:	535 EUR por participante	395 EUR por participante
Entre 3 000 e 3 999 km:	785 EUR por participante	580 EUR por participante
Entre 4 000 e 7 999 km	1 188 EUR por participante	1 188 EUR por participante
8 000 km ou mais:	1 735 EUR por participante	1 735 EUR por participante

b. Montante* de base para a mobilidade de pessoal em Estados-Membros da UE

País de acolhimento		Montante diário (EUR)
Grupo 1 Países com um custo de vida mais elevado	Áustria, Bélgica, Dinamarca, Finlândia, França, Alemanha, Islândia, Irlanda, Itália, Listenstaine, Luxemburgo, Países Baixos, Noruega, Suécia.	140
Grupo 2 Países com um custo de vida médio	Chéquia, Estónia, Grécia, Espanha, Chipre, Letónia, Malta, Portugal, Eslovénia, Eslováquia.	125
Grupo 3 Países com um custo de vida mais baixo	Bulgária, Croácia, Hungria, Lituânia, Macedónia do Norte, Polónia, Roménia, Sérvia, Turquia.	110

***Nota:** Valores meramente indicativos, sujeitos a eventual ajustamento pela Agência Nacional Erasmus+ (AE+), sendo tais alterações totalmente alheias à ESSM.

5. Bolsas disponíveis

Para o ano de 2026, estão disponíveis **5 bolsas de mobilidade** que serão distribuídas de forma proporcional entre pessoal docente, pessoal não docente, técnico e administrativo de acordo com as candidaturas recebidas,

Caso as vagas não sejam preenchidas, o Conselho de Direção procederá à respetiva redistribuição de acordo com os critérios que entender convenientes e em linha com as normas que regas bolsas serão redistribuídas.

O programa Erasmus+ permite ainda que os participantes realizem mobilidades com "bolsa zero", ou seja, participantes que, apesar de não receberem bolsa, preencham todos os requisitos para participar num período de mobilidade, mantendo os mesmos direitos e obrigações.

6. Critérios de Seleção

A seriação dos candidatos será efetuada com base nos seguintes critérios:

- a) Menor número de mobilidades Erasmus+ já realizadas pelo candidato;
- b) Avaliação da motivação apresentada no formulário de candidatura;
- c) Avaliação da qualidade e relevância do programa de mobilidade proposto, considerando:
 - contributo para o desenvolvimento profissional do participante;
 - alinhamento com os objetivos institucionais da ESSSM;
 - viabilidade e coerência do plano apresentado;
- e) Pertinência da candidatura para as necessidades estratégicas da Escola (formação, internacionalização, inovação pedagógica ou melhoria dos serviços).

7. Composição e Identificação do Júri do Concurso

O júri do concurso, responsável pela apreciação das candidaturas e seriação dos candidatos com base nos critérios estabelecidos, será constituído por:

- **Presidente do Júri:** Prof. Doutora Goreti Marques, Vice-Presidente do Conselho de Direção da Escola Superior de Saúde de Santa Maria.
- **1.º Vogal:** Prof. Doutora Daniela Simões, Vogal do Conselho de Direção da Escola Superior de Saúde de Santa Maria.
- **2.º Vogal:** Dr. Eduardo Batalha, Departamento de Investigação, Projetos e Internacionalização.
- **Vogal suplente:** Dra. Ana Guimarães, Departamento de Investigação, Projetos e Internacionalização.

8. Prazo de Candidatura

O período de candidaturas decorre de **9 a 31 de dezembro de 2025**, devendo a submissão ser efetuada exclusivamente *online*, através de um formulário próprio disponível no website da ESSSM, até às 23h59 do último dia do prazo.

9. Documentação Necessária

A candidatura é realizada mediante o preenchimento de formulário de candidatura contendo:

- nome completo;
- categoria profissional;
- contacto institucional;
- tipologia de modalidade da mobilidade (STA ou STT);
- instituição/organização de acolhimento proposta;
- descrição das motivações para a candidatura, em língua inglesa;
- plano de trabalho ou programa da mobilidade, em língua inglesa.

10. Divulgação dos Resultados

Os resultados serão publicados no website da ESSSM e comunicados aos candidatos via e-mail até 9 de janeiro de 2026.

11. Período de Reclamações

A lista de resultados poderá ser objeto de reclamação no prazo de cinco dias úteis a contar da sua publicação, por e-mail dirigido ao Coordenador do Departamento de Investigação, Projetos e Internacionalização (DIPI) da ESSSM, através do endereço erasmus@santamariasaudade.pt.

12. Aceitação da Colocação

Após a divulgação dos resultados, os candidatos selecionados devem proceder à respetiva aceitação, no prazo de cinco dias úteis, enviando um e-mail para erasmus@santamariasaudade.pt.

Para mais informações, os interessados devem contactar o Departamento de Investigação, Projetos e Internacionalização da ESSSM através do email erasmus@santamariasaudade.pt ou dirigir-se presencialmente ao departamento durante o horário de atendimento.

O Presidente do Conselho de Direção



(Prof. Doutor Vítor Coutinho)